



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 74/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013, e considerando ata da reunião extraordinária híbrida de 13/12/2024, devidamente convocada pelo AVISO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, constando no site da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_1_2_12122024152044.pdf e publicada em Diário Oficial Eletrônico DOE nº 235/2024 de 12/12/2024, também divulgada e reiterada com antecedência aos Conselheiros Municipais via whatsapp, para acontecer às 8:30h do dia 13/12/2024 no formato presencial, na sala de reuniões dos Conselhos, localizada à rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº182; e também via meio eletrônico, via Meet através do link <https://meet.google.com/kvh-vjqp-kmk> (também publicado com antecedência no AVISO DE REUNIÃO), com quorum e a participação dos Conselheiros Governamentais e não Governamentais, após análise e deliberações deste Conselho,

RESOLVE

Art 1º – Aprovar a implementação do reordenamento constante no documento “*DIRETRIZES e CONSIDERAÇÕES para subsidiar Plano de Ação voltado ao serviço e atenção à população em situação de rua no município de Fazenda Rio Grande*”, o qual define ações e assegura atenção e serviços à população em situação de rua no município de Fazenda Rio Grande, conforme minuciosamente relatado na Ata nº 74/2024-CMAS.

Art 2º – Esse reordenamento será monitorado e avaliado no mês de Março/2025, inclusive também por este CMAS, sobre sua funcionalidade e efetividade, sem jamais desconsiderar a possibilidade de revisão e adequações com alternativas futuras.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº238/2024 - Data: de 17
de dezembro de 2024.**

Fazenda Rio Grande, 17 de dezembro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 17/12/2024 16:33:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Fazenda Rio Grande - Paraná

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº238 de 17 de dezembro de 2024

Página 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 84/2024
Protocolo n.º 45949/2024 - Processo Administrativo n.º 213/2024
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de material de expediente, para suprir as necessidades das secretarias municipais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 18/12/2024 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 20/01/2025 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de dezembro de 2024.

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA:07102973942
Assinado de forma digital por GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA:07102973942
Data: 2024.12.17 14:22:12 -03'00'

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Agente de Contratação



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR

RESOLUÇÃO N.º 75/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013, e considerando ata da reunião extraordinária híbrida de 13/12/2024, devidamente convocada pelo AVISO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, constando no site da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_1_2_12122024152044.pdf e publicada em Diário Oficial Eletrônico DOE nº 235/2024 de 12/12/2024, também divulgada e reiterada com antecedência aos Conselheiros Municipais via whatsapp, para acontecer às 8:30h do dia 13/12/2024 no formato presencial, na sala de reuniões dos Conselhos, localizada à rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº182; e também via meio eletrônico, via Meet através do link <https://meet.google.com/kvh-vjqp-kmk> (também publicado com antecedência no AVISO DE REUNIÃO), com quorum e a participação dos Conselheiros Governamentais e não Governamentais, após análise e deliberações deste Conselho,

RESOLVE

Art. 1.º – Aprovar o Termo de Adesão da Deliberação 059/2023-CEAS/PR – Piso Único da Assistência Social – PAS, com recursos Fundo a Fundo do Fundo Estadual de Assistência Social;

Art. 2.º – Aprovar o Plano de Ação da Deliberação 059/2023-CEAS/PR – Piso Único da Assistência Social – PAS, com recursos Fundo a Fundo do Fundo Estadual de Assistência Social;

Art. 3.º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias, em especial a Resolução 059-2024-CMAS.

Fazenda Rio Grande, 17 de dezembro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 17/12/2024 14:16:13-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640 - Email cmas.fazendariograndepr@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR

RESOLUÇÃO N.º 74/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013, e considerando ata da reunião extraordinária híbrida de 13/12/2024, devidamente convocada pelo AVISO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, constando no site da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_1_2_12122024152044.pdf e publicada em Diário Oficial Eletrônico DOE nº 235/2024 de 12/12/2024, também divulgada e reiterada com antecedência aos Conselheiros Municipais via whatsapp, para acontecer às 8:30h do dia 13/12/2024 no formato presencial, na sala de reuniões dos Conselhos, localizada à rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº182; e também via meio eletrônico, via Meet através do link <https://meet.google.com/kvh-vjqp-kmk> (também publicado com antecedência no AVISO DE REUNIÃO), com quorum e a participação dos Conselheiros Governamentais e não Governamentais, após análise e deliberações deste Conselho,

RESOLVE

Art 1.º – Aprovar a implementação do reordenamento constante no documento “DIRETRIZES e CONSIDERAÇÕES para subsidiar Plano de Ação voltado ao serviço e atenção à população em situação de rua no município de Fazenda Rio Grande”, o qual define ações e assegura atenção e serviços à população em situação de rua no município de Fazenda Rio Grande, conforme minuciosamente relatado na Ata nº 74/2024-CMAS.

Art 2.º – Esse reordenamento será monitorado e avaliado no mês de Março/2025, inclusive também por este CMAS, sobre sua funcionalidade e efetividade, sem jamais desconsiderar a possibilidade de revisão e adequações com alternativas futuras.

Art. 3.º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 17 de dezembro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 17/12/2024 14:16:13-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640 - Email cmas.fazendariograndepr@gmail.com



Fazenda Rio Grande, 17 de Dezembro de 2024

PAUTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, vem por meio deste divulgar a Reunião Extraordinária Híbrida que ocorrerá no dia **18 de Dezembro de 2024 às 10:00** à realizar-se de maneira presencial na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social na Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 e Via Meet através do Link <https://meet.google.com/wdt-occb-suf> e conforme pautas abaixo:

Pauta 1- Atualização do Projeto Canteiros do Saber no Banco de Projetos

Pauta 2- Recebimento de documentos do Leões do Autismo-Solicitação de Registro.

Secretaria-Executiva dos Conselhos

Documento assinado digitalmente
gov.br
FABIANA PALINGER ANDREZEVEZ
Data: 17/12/2024 15:02:15-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabiana Palinger Andrezevez
Vice- Presidente Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7640

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:043186889
17
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2024.12.17 17:13:46 -03'00'